



ERRATA

DOCUMENTO DE REFERENCIA ID Nº 1F4.A53

Pela presente errata do Documento de **ID Nº 1F4.A53**, vem por meio desta, RETIFICAR as seguintes informações abaixo do *EDITAL*, do **Processo Licitatório nº. 40/2025, Dispensa Eletrônica nº. 10/2025**:

Onde se lê:

7 CONTRATAÇÃO:

7.6 O prazo de vigência do contrato será de até 30/05/2025, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.2 O tempo de vigência do presente contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, dentro do limite legal estabelecido na lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo.

Leia-se:

7 CONTRATAÇÃO:

7.6 O prazo de vigência do contrato será de até 31/12/2025, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.2 O tempo de vigência do presente contrato será de até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, dentro do limite legal estabelecido na lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo.

Segue em anexo edital completo retificado.

Publique-se.

Campos Altos – MG, 02 de abril 2025.

CAMILA ALVARENGA DA SILVA
ASSESSORA DE LICITAÇÃO